



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 412/2003 003

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Em 23/04/03

ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. C.

Em 23/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Planário

Assessoria do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a criação e a instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar em Ceilândia Norte-DF e o aumento do Efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar de Ceilândia-DF.

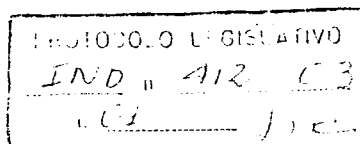
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal que providencie a criação e a instalação de uma Companhia Independente da POLÍCIA MILITAR em Ceilândia Norte e o aumento do Efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar de Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ceilândia tem a maior densidade populacional do Distrito Federal, possui 1/3 (um terço) dos sentenciados do Distrito Federal oriundos de Ceilândia e dispõe de um dos menores efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Ademais, se justifica a criação e a instalação de uma Companhia Independente na Ceilândia Norte ante os altos índices de criminalidade e o acentuado crescimento demográfico da região.

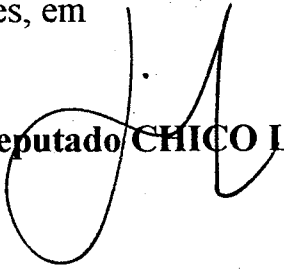
A Segurança em Ceilândia é prestada, atualmente, pelo 8º BPM (Guariroba), cuja área de atuação é por demais extensa, sendo certo que Ceilândia tem, ainda, enfrentado problemas com o sucateamento das viaturas, além de ter um dos menores efetivos de policiais militares de todo o Distrito Federal.



A cidade de Ceilândia, por sua dimensão e importância, é merecedora, com urgência, de um Companhia Independente, com contingente fixo, a ser instalada em Ceilândia Norte para atender à sua população que cresceu vertiginosamente nos últimos anos. Além disso, faz-se mister o aumento do efetivo da Polícia Militar do 8º BPM e a aquisição de novas viaturas, tendo em vista o total sucateamento da frota disponível, obrigando, não raro, os próprios policiais custearem, com os seus salários, a manutenção e os reparos necessários para a utilização dos automóveis nas rondas.

Portanto, sugerimos ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal que providencie, com a maior brevidade possível, a instalação da aludida Companhia Independente da Polícia Militar na Região Norte de Ceilândia, e o aumento do Efetivo da Polícia Militar do 8º Batalhão de Ceilândia, com a aquisição de novas viaturas.

Sala das Sessões, em


Deputado **CHICO LEITE**

